

**DECRETO Nº 28.847, DE 25 DE JANEIRO DE 2024** .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.546, de 14 de outubro de 2022** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n.º 9.800, de 20 de fevereiro de 2.003, que dispõe sobre o Processo de Eleição de Dirigentes e Coordenadores Escolares dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Colatina e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.355/2016 e atendendo solicitação contida no processo nº 1416/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 27.546, de 14 de outubro de 2022, que designou a servidora **Andréia Cardoso da Silva Rocha – Matrícula 037731** para ocupar o cargo de Diretor “A” - F.G. I, do CEIM Professora Evanilda Rodrigues Pimenta Barbosa.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.